



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Milagres

1

Segunda-feira • 23 de Maio de 2022 • Ano • Nº 3041

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Milagres publica:

- **Decreto Nº 12, 02/05/2022** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 219.574,00(Duzentos e Dezenove Mil Quinhentos e Setenta e Quatro Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Decreto Nº 13, 09/05/2022** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 840.562,00(Oitocentos e Quarenta Mil Quinhentos e Sessenta e Dois Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Decreto Nº 14 / 2022, de 9 de Maio de 2022 - Lei 588 / 2021** - Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2022 e dá outras Providências.
- **Decreto Nº 15, 20/05/2022** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 199.892,00(Cento e Noventa e Nove Mil Oitocentos e Noventa e Dois Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.



A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVENIDA JOÃO LEAL SALES
CENTRO
MILAGRES - BA
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Decreto Nº 12
02/05/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 219.574,00(Duzentos e Dezenove Mil Quinhentos e Setenta e Quatro Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 588.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 RECURSOS ORDINARIOS - FNAS	10.560,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.560,00
		Total da Unidade R\$	10.560,00
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2032	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	02 REC. IMP. E TRANSF. IMP - SAÚDE	11.012,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	11.012,00
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS QUE COMPÕEM O BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.9.0.34.00.0000	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato:	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	76.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	48.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	124.000,00
2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	02 REC. IMP. E TRANSF. IMP - SAÚDE	6.002,00
3.3.9.0.34.00.0000	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato:	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	60.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	66.002,00
2055	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	8.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	8.000,00
		Total da Unidade R\$	209.014,00
		Valor Total Suplementado R\$	219.574,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 219.574,00

Dotações Anuladas

02.06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVENIDA JOÃO LEAL SALES
CENTRO
MILAGRES - BA
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Dotações Anuladas

02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO		
2060	CESTA BÁSICA NOSSA		
3.3.9.0.32.00.0000	Material de Distribuição gratuita.	00 RECURSOS ORDINARIOS - FNAS	10.560,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.560,00
		Total da Unidade R\$	10.560,00
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2032	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	02 REC. IMP. E TRANSF. IMP - SAÚDE	17.014,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	17.014,00
2065	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS QUE COMPÕEM O BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB-PSF-A		
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	192.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	192.000,00
		Total da Unidade R\$	209.014,00
		Valor Total Anulado R\$	219.574,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MILAGRES, 02 de maio de 2022

CÉZAR ROTONDANO MACHADO
PREFEITO
CPF 913.277.765-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVENIDA JOÃO LEAL SALES
CENTRO
MILAGRES - BA
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Decreto Nº 13
09/05/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 840.562,00(Oitocentos e Quarenta Mil Quinhentos e Sessenta e Dois Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 588.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1018	CONSTRUÇÃO DE CRECHE		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	19 TRANSFERÊNCIAS FUNDEB (40%)	20.487,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.487,00
2009	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	15 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	106.510,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	106.510,00
2012	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.		
3.3.9.0.14.00.0000	Diárias - Civil	01 REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCA	30,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	30,00
2013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	19 TRANSFERÊNCIAS FUNDEB (40%)	54.338,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	54.338,00
		Total da Unidade R\$	181.365,00
02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS-SCFV-BPC)		
3.3.9.0.14.00.0000	Diárias - Civil	00 RECURSOS ORDINARIOS - FNAS	62,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	62,00
2031	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO ESPECIAL		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	00 RECURSOS ORDINARIOS - FNAS	6.338,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	6.338,00
2047	BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.9.0.32.00.0000	Material de Distribuição gratuita.	00 RECURSOS ORDINARIOS - FNAS	800,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	800,00
2051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 RECURSOS ORDINARIOS - FNAS	1.090,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.090,00
		Total da Unidade R\$	8.290,00
02.06.12	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER		
1006	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	24 TRANSFERÊNCIAS DE COVÊNIOS	480.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	480.000,00
		Total da Unidade R\$	480.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVENIDA JOÃO LEAL SALES
CENTRO
MILAGRES - BA
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Dotações Suplementadas

02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1007	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO.		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	00 RECURSOS ORDINARIOS	11.666,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	11.666,00
2021	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	00 RECURSOS ORDINARIOS	9.618,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	9.618,00
2040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 RECURSOS ORDINARIOS	1.911,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.911,00
2041	EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.9.0.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	00 RECURSOS ORDINARIOS	5.740,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.740,00
		Total da Unidade R\$	28.935,00
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2032	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	02 REC. IMP. E TRANSF. IMP - SAÚDE	10.806,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.806,00
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS QUE COMPÕEM O BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDAD		
3.3.9.0.34.00.0000	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato:	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	148,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	6.319,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	6.467,00
2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	02 REC. IMP. E TRANSF. IMP - SAÚDE	13.051,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	13.051,00
2050	APOIO AO TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO		
3.3.9.0.48.00.0000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	1.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.500,00
2055	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	80,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	80,00
2065	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS QUE COMPÕEM O BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB-PSF-A		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	02 REC. IMP. E TRANSF. IMP - SAÚDE	443,00
3.3.9.0.34.00.0000	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato:	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	61.005,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	48.620,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	110.068,00
		Total da Unidade R\$	141.972,00
		Valor Total Suplementado R\$	840.562,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 840.562,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVENIDA JOÃO LEAL SALES
CENTRO
MILAGRES - BA
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Dotações Anuladas

02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1002	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	15 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	106.510,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	106.510,00
2011	CONSERVAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	01 REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCAÇ	30,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	30,00
2013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.		
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	19 TRANFERÊNCIAS FUNDEB (40%)	74.825,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	74.825,00
		Total da Unidade R\$	181.365,00
02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	00 RECURSOS ORDINARIOS - FNAS	7.290,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	7.290,00
		Total da Unidade R\$	7.290,00
02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2027	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	00 RECURSOS ORDINARIOS - FNAS	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000,00
		Total da Unidade R\$	1.000,00
02.06.12	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER		
1010	CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	24 TRANSFERÊNCIAS DE COVÊNIOS	200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
		Total da Unidade R\$	200.000,00
02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1012	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS POVOADOS DO MUNICÍPIO		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	00 RECURSOS ORDINARIOS	28.935,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	28.935,00
		Total da Unidade R\$	28.935,00
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1014	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO REDE CEGONHA		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	24 TRANSFERÊNCIAS DE COVÊNIOS	280.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	280.000,00
2032	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	02 REC. IMP. E TRANSF. IMP - SAÚDE	24.300,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	24.300,00
2065	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS QUE COMPÕEM O BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB-PSF-A		
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	100.000,00
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	17.672,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	117.672,00
		Total da Unidade R\$	421.972,00
		Valor Total Anulado R\$	840.562,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVENIDA JOÃO LEAL SALES

CENTRO

MILAGRES - BA

CNPJ: 13.720.263/0001-17

Dotações Anuladas

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MILAGRES, 09 de maio de 2022

CÉZAR ROTONDANO MACHADO
PREFEITO
CPF 913.277.765-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVENIDA JOÃO LEAL SALES
CENTRO
MILAGRES - BA
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Decreto Nº 14 / 2022
De 9 de Maio de 2022
Lei 588 / 2021

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2022 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 2 de 3/9/2008, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	Redução
2011 - CONSERVAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
3.3.9.0.30.00.00.00 / 01 - Material de Consumo	11.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 01 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	11.000,00
Total por Ação:	11.000,00	11.000,00
Total por Unidade:	11.000,00	11.000,00
020612 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER	Acréscimo	Redução
2018 - PROMOÇÃO DE EVENTOS E APOIO ÀS PRÁTICAS CULTURAIS E DE LAZER		
3.3.9.0.30.00.00.00 / 00 - Material de Consumo	31.370,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	31.370,00
Total por Ação:	31.370,00	31.370,00
Total por Unidade:	31.370,00	31.370,00
Total da Movimentação:	42.370,00	42.370,00
0 - Recursos Ordinários	31.370,00	31.370,00
1 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Educação – 25%	11.000,00	11.000,00
Total Geral:	42.370,00	42.370,00

MILAGRES - BA, 9 de Maio de 2022

CÉZAR ROTONDANO MACHADO
PREFEITO
CPF 913.277.765-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVENIDA JOÃO LEAL SALES
CENTRO
MILAGRES - BA
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Decreto Nº 15
20/05/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 199.892,00(Cento e Noventa e Nove Mil Oitocentos e Noventa e Dois Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 588.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1020	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE MILAGRES		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	44 Cessão Onerosa - Volumes Exceden	199.892,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	199.892,00
		Total da Unidade R\$	199.892,00
		Valor Total Suplementado R\$	199.892,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadaç R\$ 199.892,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MILAGRES, 20 de maio de 2022

CÉZAR ROTONDANO MACHADO
PREFEITO
CPF 913.277.765-53